



**ATA DE REUNIÃO N. 25/2019**

**Tabela de Temporalidade Administrativa  
Proposta da Coordenadoria dos Magistrados**

<b>DADOS</b>	
<b>Local</b>	Sala de Reuniões da DGJ, 8º andar, Torre II, do Tribunal de Justiça.
<b>Data</b>	02 de outubro de 2019, às 14:00h.
<b>Tema</b>	Apreciação de Propostas de Inclusão de Assuntos na Tabela de Temporalidade Administrativa do TJSC
<b>Relator</b>	Rafael Alano Moraes
<b>PARTICIPANTES</b>	
Ricardo Albino França	Presidente da CPAD
Geraldo Della Giustina	Representante da Corregedoria-Geral da Justiça
Rafael Pellenz Scandolaro	Assessor Especial da Diretoria-Geral Judiciária
Rafaela Carla Vitorino	Representante da Diretoria-Geral Administrativa
Kleber Steinbach	Assessor de Planejamento
Rafael Alano Moraes	Assessor Técnico da Diretoria de Documentação e Informações
Leticia Cardoso de Castro	Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação
Adelson André Brüggemann	Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário
Marcos Rodolfo da Silva	Chefe da Divisão de Arquivo
Silvia Priscilla Argenta	Chefe da Seção de Protocolo – Membro convidado
Micheline Rosa Peixoto	Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário – Membro convidado (ausência justificada)



## DELIBERAÇÕES

Ausente representante da Coordenadoria de Magistrados, malgrado convidado para a reunião. Representando a ASPLAN, compareceu o senhor Kleber Steinbach, em substituição ao membro Bianca Wisbeck Bernstorff Mansur. A senhora Micheline Rosa Peixoto justificou a ausência em razão de outro compromisso na Procuradoria-Geral da Justiça. Iniciada a reunião, o senhor Ricardo esclareceu que o objetivo do encontro é a apreciação das propostas encaminhadas pela **Coordenadoria dos Magistrados** para inclusão na Tabela de Temporalidade Administrativa do Poder Judiciário de Santa Catarina, conforme documento n. 2551578, acostado ao Processo n. 20982/2018, autuado no SEI. Referido documento, remetido previamente por mensagem eletrônica a todos os membros da CPAD, foi elaborado, por sugestão da Diretoria de Documentação e Informações, a partir da Tabela de Temporalidade Administrativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, observadas as especificidades da carreira da magistratura deste Estado. Iniciados os debates, foi projetada em tela própria a minuta já citada que, após examinada, restou aprovada pela unanimidade dos presentes, apenas com a sugestão de retirada das menções à "1ª Vice" e "CGJ", contidas na coluna "CÓDIGO". Na sequência, o senhor Ricardo distribuiu aos presentes a última versão da Resolução TJ que "Institui o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, disciplina sua aplicação e dá outras providências.", com as adequações sugeridas e aprovadas na última reunião da CPAD, que foi ratificada em parte, porquanto deliberada a exclusão da palavra encaminhadas, contida no inciso IV do § 1º do artigo 5º. Ato contínuo o senhor Ricardo distribuiu aos presentes cópia da Lei n. 12.682 de 09 de julho de 2012, com as alterações incluídas pela Lei n. 13.874 de 20 de setembro de 2019. Solicitou a todos que esse novo normativo seja examinado, porquanto trará impacto nas atividades da Divisão de Arquivo, ressaltando que a tempo e modo os membros da CPAD serão convocados para deliberar a respeito do tema. Indagou aos presentes se havia mais algum assunto atinente a área para exame e



deliberação, ao que foi respondido negativamente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Ricardo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ricardo Albino França

Geraldo Della Giustina

Rafael Pellenz Scandolaro

Rafaela Carla Vitorino

Kleber Steinbach

Rafael Alano Moraes

Leticia Cardoso de Castro

Adelson André Brüggemann

Marcos Rodolfo da Silva

Micheline Rosa Peixoto

Silvia Priscilla Argenta

Representante da Coordenadoria